

Resolução – UNICASTELO – GR /nº. 008/2010

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Professor, Doutor, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e

CONSIDERANDO:

1. a solicitação dos colegiados para a adequação das matrizes curriculares referentes aos cursos de Educação Física, Bacharelado, campus Descalvado, Letras – habilitação em Português-Inglês – licenciatura, campus Descalvado e Letras – habilitação em Português-Espanhol – Licenciatura, campus Descalvado;
2. a aprovação dos processos nº. **008.09.203**; nº. **008.09.225** e nº. **001.09.226** na Câmara de Graduação e do processo nº **001.09.274** (bloco) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

RESOLVE:

- a) aprovar a alteração do Projeto Pedagógico dos cursos:
 1. - Curso de **Educação Física-Bacharelado:**

Alteração de 3.120 h/r para 3.200 h/a, conforme constante na diligência da Câmara de Graduação.

2. - Curso de **Letras (habilitação em Português-Inglês – Licenciatura, e habilitação em Português-Espanhol – Licenciatura):**

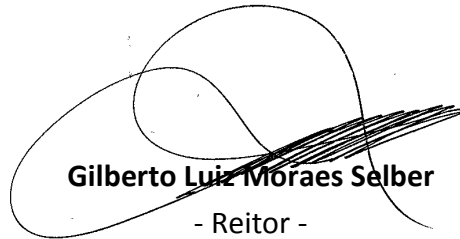
Total mínimo de 2.800 h/r = 3.360 h/a, conforme nova matriz curricular. Inserção na nova matriz curricular:

a- Inclusão das disciplinas: Projetos Integradores e Práticas Interdisciplinares I, II, III e IV, Atividades Complementares – 200 horas e Estágio Curricular Supervisionado – 400 horas.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 26 de março de 2010.



Gilberto Luiz Moraes Selber
- Reitor -